



## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

### 1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (OBRIGATÓRIO)

Realização de exames de Ressonância Magnética na área da saúde, afim de suprir a demanda da Secretaria de Saúde do Município de Bandeirante/SC.

### 2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O Município necessita realizar mensalmente exames de ressonância magnética de pacientes SUS, conforme solicitação médica, afim de verificar as questões clínicas de cada paciente, desta forma, é necessária que os exames sejam realizados na região, conforme agendamentos, para deslocamento dos pacientes entre municípios, considerando que não existe empresa neste ramo no Município de Bandeirante,

### 3. SETOR LICITANTE

Secretária Municipal de Saúde.

### 4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foram consideradas as seguintes hipóteses:

- 1 – Contratação de empresa na forma de pregão, afim de conseguir melhores preços.
- 2 – Credenciamento de empresas para realização dos serviços conforme tabela.

Analisando as hipóteses e considerando o histórico do Município, optou-se por manter o credenciamento de empresas, considerando que os preços pagos são referentes a tabela de referência do consórcio CIS-AMEOSC, sendo que a contratação de apenas uma empresa seria inviável, considerando que tal objeto, possui condições padronizadas de serviços e pagamentos,

Ainda, o município necessita transportar os pacientes até os locais de realização dos exames.

### 5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

**CRENCIAMENTO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE EXAMES DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA COM OU SEM CONTRASTE AOS PACIENTES DO MUNICÍPIO, COM REMUNERAÇÃO DE ACORDO COM A TABELA DE PROCEDIMENTOS CIS-AMEOSC.**

Deverá ser credenciado o máximo de empresas possíveis, desde que possuam local para execução a uma distância compatível (até 150 quilômetros) da sede do Município de Bandeirante/SC.

### 6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES (OBRIGATÓRIO)

Os quantitativos foram estimados conforme histórico nos anos anteriores.

ITEM	QTDE	UND.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	400	UN	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA, A SEREM REMUNERADAS CONFORME RELAÇÃO DE EXAMES CONSTANTES DA TABELA DE	R\$ 268,75	R\$ 107.500,00



			REMUNERAÇÃO E PROCEDIMENTOS VIGENTE DO CIS-AMEOSC.		
02	70	UND	<b>CONTRASTE PARA EXAME DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA CONFORME TABELA DE PROCEDIMENTOS CIS-AMEOSC</b>	R\$ 75,00	R\$ 5.250,00
<b>VALOR TOTAL DO CREDENCIAMENTO</b>					<b>R\$ 112.750,00</b>

Por se tratar de credenciamento, será utilizada como base, a TABELA DE REMUNERAÇÃO E PROCEDIMENTOS VIGENTE DO CIS-AMEOSC, devido à variedade de exame disponíveis.

O município de Bandeirante, é consorciado do CIS-AMEOSC, Consorcio Intermunicipal de Saúde da Ameosc, **ficando estas responsáveis inclusive, pelo tabelamento dos preços.**

#### 7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO (OBRIGATÓRIO)

O valor total máximo a ser contratado neste credenciamento será de **R\$ 112.750,00 (cento e doze mil setecentos e cinquenta reais).**

#### 8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO (OBRIGATÓRIO)

Não se aplica.

#### 9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS

O município possui condições de logística e transporte próprio dos pacientes até as empresa para realização dos exames.

#### 10. PREVISÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÃO

A contratação está prevista no Plano Anual de Contratação do Município de Bandeirante.

#### 11. RESULTADOS PRETENDIDOS

Prestação dos serviços à população, através dos programas de Saúde do Município de Bandeirante, por intermédio e de forma a complementar os serviços do SUS, em prazo compatível e em quantidades de acordo com as solicitações do Município em alinhamento com as demandas técnicas do setor.

#### 12. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS A CONTRATAÇÃO

Não existe providências a serem adotadas previamente a contratação,

#### 13. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não se aplica.

#### 14. CONCLUSÃO

Declaramos, considerando todo o exposto neste Estudo Preliminar, **que a contratação é viável**, sendo encaminhada para a Central de Compras, Contratos e Licitações para os devidos encaminhamentos.



# MUNICÍPIO DE BANDEIRANTE

Página 3 de 3

Estado de Santa Catarina

Central de Compras, Licitações e Contratos

---

Bandeirante/SC, 09 de janeiro de 2024.

**EDUARDO OLIBONI**

Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Bandeirante/SC